



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 135 /2022

Institui a Semana Alusiva à Conscientização Política.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Alusiva à Conscientização Política”, no âmbito municipal, sendo comemorada na primeira semana do mês de setembro, com o objetivo de conscientizar a população em geral sobre os direitos e deveres políticos, bem como demonstrar a importância da atuação do cidadão no sistema democrático.

Art. 2º Nesta semana as escolas da Rede Municipal de ensino poderão promover palestras e atividades sobre formação e história política, a fim de levar conhecimento aos estudantes quanto as funções dos agentes políticos.

Art. 3º A Prefeitura e a Câmara Municipal poderão receber na semana de conscientização, visitas pré agendadas de alunos dos referidos estabelecimentos de ensino, a fim de conhecerem o espaço e os trabalhos desempenhados.

Parágrafo único. A Prefeitura e a Câmara Municipal poderão também realizar palestras, desde que tais palestras sejam pré agendadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de Novembro de 2022.

Vereadora Tati Carvalho



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

JUSTIFICATIVA

A vereadora Tati Carvalho, integrante da Bancada do MDB com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a Semana Alusiva à Conscientização Política.

Esta Proposição tem por objetivo incentivar a aproximação de jovens estudantes à atividade política, promovendo com que estes adquiram uma visão cidadã e política, tendo consciência de seus direitos e deveres, sua posição e função ativa na sociedade, tornando-se eleitores sensatos, cuidadosos e comprometidos com o processo democrático.

Desta forma e conhecendo a sensibilidade desta Casa, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.